INDICAÇÃO Nº 227/2024

Indica ao Prefeito Municipal que o servidor da Guarda Municipal que tenha sido gravemente ferido em serviço possa optar entre ir para a inatividade (aposentadoria) ou ser reinserido na função.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize que o servidor da Guarda Municipal que tenha sido gravemente ferido em serviço possa optar entre ir para a inatividade (aposentadoria) ou ser reinserido na função.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação, caso aceita pelo Chefe do Executivo, irá prever o direito de opção, que, em resumo, defende a possibilidade de o Guarda Municipal ferido em sua atividade ser reinserido no serviço ativo, desde que preserve capacidade laboral para tanto, cabendo-lhe a oportunidade de escolher entre a inatividade e a reinclusão, a fim de exercer atividades para as quais esteja apto a desenvolver. Indicamos assim que o Executivo analise e viabilize essa mudança na lei dessa categoria.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: KALITO STOECKL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E6DD-7DD6-CE57-3A58 e informe o código E6DD-7DD6-CE57-3A58

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6DD-7DD6-CE57-3A58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

KALITO STOECKL (CPF 006.XXX.XXX-28) em 27/02/2024 11:33:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E6DD-7DD6-CE57-3A58